



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
 CASA JOÃO DIAS DE SALES
 CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
 APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 04/03/2021

Edson Farias de Vasconcelos
 Presidente

Projeto de Lei nº 008/2021.

EMENTA: Nomina Ruas e da Outras Providencias.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara, submete ao Plenário da Casa o Presente Projeto de Lei de Autoria do Vereador Nelson Luiz da Silva.

Art. 1º- Fica denominada de Rua **SEVERINO LUIZ DO NASCIMENTO**, à Rua localizada no Loteamento Chã do Pavão no Distrito do Tambor – Zona Rural do nosso Município.

Art. 2º- As despesas com a implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edson Farias de Vasconcelos
 Edson Farias de Vasconcelos
 Presidente

Luiz José Moreira
 Luiz José Moreira
 Vice - Presidente

Severina Franca de Sales Silva
 Severina Franca de Sales Silva
 1ª - Secretária

Severino Adriano Santos da Silva
 Severino Adriano Santos da Silva
 2º - Secretário

Câmara Municipal de Vertente do Lério

Aprovado em 2ª Votação

Em 24/03/2021

Edson Farias de Vasconcelos
 Presidente

Casa João Dias de Sales, 10 de fevereiro de 2021.